



PLENO

RESOLUÇÃO Nº 13/2024

NOMEAR O AUDITOR SUPLENTE DA PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJD/AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o disposto no CBJD e na legislação correlata;

CONSIDERANDO, o disposto no Regimento Interno deste Tribunal Desportivo;

CONSIDERANDO, que cabe ao Pleno nomear os auditores suplentes das Comissões Disciplinares desta Corte de Justiça Desportiva;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR o Auditor Suplente da Primeira Comissão Disciplinar deste Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas:

Dr. FRANK FERREIRA DANTAS



Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

Comunique-se; Registra-se; Publique-se; Cumpra-se.

Manaus, 17 de Julho de 2024.



HUGO SÉRGIO LIMA RIBEIRO
Presidente



ÍTALO MENDES DA SILVA
Vice-presidente



MARCIO GREYK JOSÉ DE PAULA RAOSO
Auditor



ADIMIR NETTO CARDOSO MARINHO
Auditor



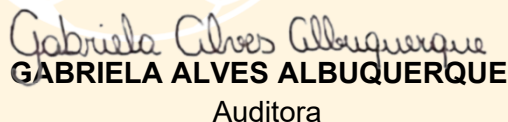
CLAUDIA MARIA NOBRE LISBOA
Auditora



ANTÔNIO NUNES COLARES NETO
Auditor



GABRIELLA GOMES SOARES
Auditora



GABRIELA ALVES ALBUQUERQUE
Auditora